

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;**

**CONSIDERANDO** o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local; (texto consolidado)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao senhor **PEDRO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, matrícula nº 1924, 3 (três) 1/2 (meia) diárias na importância de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Currais Novos/RN, nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2022, com objetivo de participar do Curso de “Formação e Atualização para agente de contratação, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 (foco na habilitação e no pregão)”, que será realizado no Auditório Campus UFRN.

**Art. 2º** A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de agosto de 2022, 133º ano da República.

**ADRIANA MARIA DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**Publicado por:**

Adriana Maria de Medeiros

**Código Identificador:**4A8968CE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/08/2022. Edição 2838  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>